



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 20 **16**

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2. PERFIL ORGANIZACIONAL	5
2.1. ORGANIZAÇÃO	6
2.2. COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	6
2.3. ÁREA DE JURISDIÇÃO	8
2.4. ESTRUTURA OPERACIONAL	8
2.5. LOCALIZAÇÃO	10
2.6. DIMENSÃO	10
3. GOVERNAÇÃO, COMPROMISSOS E ENVOLVIMENTO	11
3.1. GOVERNAÇÃO	12
4. PARÂMETROS PARA O RELATÓRIO	16
4.1. PERFIL DO RELATÓRIO	17
4.2. ÂMBITO DO RELATÓRIO	17
5. ABORDAGEM DE GESTÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO	18
5.1. INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÓMICO?	19
5.2. INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL	23
5.3. INDICADORES DE DESEMPENHO SOCIAL	31
6. ÍNDICE DO SISTEMA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	39
7. GLOSSÁRIO E CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS INDICADORES	51
7.1. GLOSSÁRIO	52
7.2. CRITÉRIOS DE CÁLCULO	53

1. Mensagem do Conselho de Administração

Relatório de Sustentabilidade de 2016

O respeito pelos princípios fundamentais do desenvolvimento sustentável norteia hoje todas as políticas, projetos e ações empreendidas pela APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.).

É pois com imensa satisfação que a APFF, S.A. apresenta o seu Relatório de Sustentabilidade, referente ao ano de 2016, prosseguindo, desta forma, à divulgação dos compromissos assumidos e iniciativas desenvolvidas no âmbito das responsabilidades económicas, sociais e ambientais a que uma gestão equilibrada obriga.

A elaboração deste relatório segue as Diretrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade divulgados pela *Global Reporting Initiative* (GRI), cuja referência vai sendo feita ao longo do texto, com vista a uma melhor compreensão dos objetivos pretendidos em cada ponto apresentado.

O presente relatório pretende transmitir os princípios e compromissos adotados pela empresa em termos de sustentabilidade do desenvolvimento do seu negócio, o modo de assegurar a sua concretização e, ainda, a medição do seu grau de cumprimento.

Com o Relatório de Sustentabilidade ambicionamos evidenciar a crescente necessidade de prosseguir objetivos económicos de rentabilidade sem comprometer as gerações futuras, tendo sempre presente a responsabilidade social da empresa no que diz respeito a fatores ambientais e humanos, cada vez mais inevitáveis numa economia global e atenta à sustentabilidade do meio circundante.

O Conselho de Administração da APFF, S.A. agradece a todos os que, com o seu empenho, contribuíram para que o ano de 2016 tenha sido mais um ano de sucesso deste porto.

O Conselho de Administração,



João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz
(Presidente)



João Begonha da Silva Borges
(Vogal)



Olinto Henrique da Cruz Ravara
(Vogal)



Luís Manuel Barbosa Marques Leal
(Vogal)

2. Perfil Organizacional

2.1. Organização

A APFF, S.A. é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integralmente subscritos e realizados pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., que visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento do porto da Figueira da Foz.

Esta Administração Portuária é gerida por um Conselho de Administração, composto por um Presidente e até três Vogais, cujas competências se encontram definidas nos estatutos publicados no Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, alterados pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 28 de maio de 2010 e 19 de março de 2015 e em reunião de Assembleia Geral de 30 de março de 2011 (doravante Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro).

2.2. Competências e serviços prestados

Enquanto Administração Portuária, a APFF, S.A., assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto da Figueira da Foz nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

No âmbito das aludidas atribuições, a APFF, S.A. tem competências para:

- **Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão**, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- **Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários**, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- **Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários**, nos termos legais;
- **Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais**, nos termos legais;
- **Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;**
- **Proteção das suas instalações e do seu pessoal;**
- **Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;**

- **Assegurar o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição**, de acordo com o regime legal aplicável;
- **Definir o assinalamento marítimo**, precedido de parecer técnico em matéria de assinalamento, de hidrografia e das competências da autoridade marítima nacional, a submeter pelos órgãos locais da Direção-Geral da Autoridade Marítima, bem como a instalação, manutenção e funcionamento do mesmo;
- **Preparação e emissão de avisos à navegação**, sempre que se mostre necessário dar conhecimento público das limitações de condições de segurança existentes ou da sua eliminação;
- **Elaborar normas especiais sobre o acesso, a entrada, a permanência e a saída de navios do porto**, em matéria de segurança marítima e portuária, no respeito do disposto na regra n.º 1, alínea b), do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no mar - 1972, aprovado para ratificação pelo Decreto n.º 55/78, de 27 de junho, e de acordo com o Regulamento de Exploração Portuária;
- **Certificação da Segurança Marítima e Portuária dos navios e embarcações**, quando aplicável sem prejuízo das competências próprias do Instituto Marítimo-Portuário¹;
- **Promoção da interação dos centros de telecomunicações com a área de segurança portuária, planos de segurança, de contingência e de emergência**, designadamente através do centro de controlo de tráfego portuário, quando exista, e da intercomunicabilidade com a entidade responsável pelo Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo;
- **Estabelecer as condições de navegabilidade nas águas sob sua jurisdição**, garantindo, nomeadamente a manutenção de fundos nas vias navegáveis, nos canais de acesso e zonas de manobra, junto aos cais e terminais, bem como nas áreas de fundeadouros;
- **Definir o uso dos meios e das condições de prestação dos serviços de assistência à manobra de navios**;
- **Fixar os fundeadouros ou os seus limites e definir a sua utilização**;
- **Estabelecer os condicionalismos de atracação e de largada de navios em função das exigências de segurança e dos requisitos de interesse comercial**;
- **Promover o cumprimento dos condicionamentos de natureza administrativa ou judicial**;
- **Fixar as regras de manuseamento, armazenagem e transporte de cargas perigosas e fiscalizar o cumprimento das normas em vigor sobre esta matéria**;
- **Prevenir e combater a poluição**, salvo a matéria relativa a contraordenações;
- **Participar nas ações referentes à preservação e à proteção do património subaquático e estabelecer com as entidades competentes as condições de intervenção**; e

¹ De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) sucede nas atribuições do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., no domínio da regulamentação, supervisão e fiscalização do sector marítimo-portuário e da náutica de recreio.

- Promover as diligências necessárias à remoção dos cascos ou destroços das embarcações afundadas ou encalhadas e de outros materiais submersos na sua área de jurisdição.

2.3. Área de jurisdição

A área de jurisdição da APFF, S.A. integra:

- A faixa da costa, dentro do limite da largura máxima legal do domínio público marítimo, compreendida entre os paralelos + 52 100 e + 53 750;
- Os terraplenos e outros imóveis afetos à expansão e exploração do porto da Figueira da Foz, que incluem o Terminal de Granéis, o Terminal de Carga Geral, a Doca de Recreio e o Porto de Pesca Costeira; e
- Os canais de navegação adjacentes aos terraplenos de exploração e expansão, bem como as respetivas margens dentro do Domínio Público Marítimo.

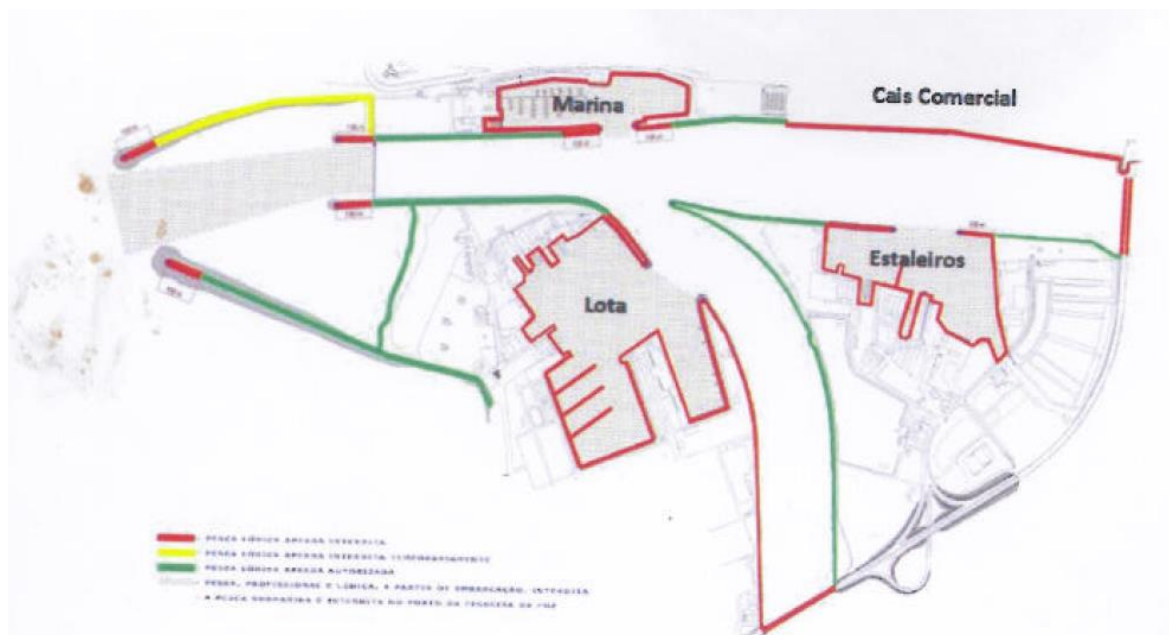


2.4. Estrutura operacional

2.4.1. Zonas Portuárias

O porto da Figueira da Foz dispõe de:

- Terminal de Carga Geral;
- Terminal de Granéis;
- Doca de Recreio; e
- Porto de Pesca Costeira.



- **Terminal de Carga Geral**

Dispõe de um cais acostável de 462 metros de comprimento com 5 postos de acostagem, fundos à cota de -6,00 m (Z.H.) e 35.000 m² de terraplenos. A área de armazenagem a coberto é constituída por três armazéns, totalizando 3.400 m² e quatro telheiros com 5.375 m². Este terminal encontra-se vocacionado para a movimentação de carga geral e granéis sólidos tendo como principais mercadorias movimentadas a pasta de papel, vidro a granel, madeira e derivados de madeira, argilas, gesso e caulino.

- **Terminal de Granéis**

Este terminal oferece um total de 420 metros de cais com 4 postos de acostagem, com fundos à cota de -7,00 m (Z.H.) e 40.000 m² de terraplenos. Este terminal dedica-se à movimentação de contentores e de granéis sólidos, sendo utilizada uma área aproximadamente de 30.000 m² para o estacionamento dos mesmos.

- **Doca de Recreio**

Este setor oferece um conjunto de infraestruturas vocacionadas para a receção e acostagem de embarcações de recreio náutico e marítimo-turística. Com terraplenos de 30.000 m² (dos quais 2.000 m² se encontram vedados, para estacionamento de atrelados e embarcações) tem 273 postos de acostagem para embarcações até 16 metros de comprimento, com a restrição de 3 metros de calado.

- **Porto de Pesca Costeira**

Este sector oferece um conjunto de infraestruturas dedicadas à descarga, armazenagem e comercialização de pescado aos comerciantes locais, concessionado à empresa Docapesca, Portos e Lotas, S.A..

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Situado junto ao porto de Pesca Costeira, encontra-se o Porto da Gala para a Pequena Pesca, gerido pela Câmara Municipal da Figueira da Foz.

A zona portuária integra ainda áreas ocupadas com estaleiros navais e instalações diversas, licenciadas ou concessionadas a privados, bem como áreas de reserva de terrenos disponíveis para a futura implantação de atividades industriais e logísticas.

2.4.2. Acesso Terrestre

O porto da Figueira da Foz está servido por um conjunto de acessos rodoviários com características de autoestrada. Ao nível dos acessos rodoviários, o porto da Figueira da Foz está ligado às principais cidades do País pelas autoestradas A8, A14, A17, A1, A25 e A23. Estas autoestradas, que se estendem até ao pórtico de entrada do porto, não estão congestionadas e não atravessam zonas densamente urbanizadas.



2.4.3. Acesso Marítimo

As características da barra de acesso ao Porto da Figueira da Foz, nomeadamente a cota de profundidade, a largura do canal de entrada e as condições de navegabilidade impostas pelas marés, limitam o gabarito máximo dos navios a cerca de 6 metros de calado e 120 metros de comprimento.

2.5. Localização

A sede da APFF, S.A. situa-se na Avenida de Espanha, n.º 380, encontrando-se todos os seus principais terminais no Estuário do rio Mondego.

2.6. Dimensão

O porto de Figueira da Foz é o sexto maior porto nacional, depois do porto de Sines, Leixões, Lisboa, Setúbal e Aveiro, pela respetiva ordem de movimentação de mercadorias.

A distribuição de carga movimentada no porto em 2016 foi de 47% para a Carga Geral, 42% para os Granéis Sólidos, 8% para a Carga Contentorizada e 3% para os Granéis Líquidos.

Contando com o empenho e dedicação de 39 funcionários, no ano de 2016 a empresa atingiu um volume de negócios de aproximadamente 3,8 milhões de euros, tendo-se verificado um movimento portuário de 2 milhões de toneladas.

3. Governança, compromissos e envolvimento

3.1. Governação

3.1.1. Estrutura de Governação

Enquanto Sociedade Anónima, a APFF, S.A. é gerida por um Conselho de Administração composto por um Presidente e até três Vogais, tendo, ainda, como órgãos sociais a Assembleia Geral e o Fiscal Único, cujas competências se encontram definidas, pormenorizadamente, nos Estatutos aprovados no Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Nos quadros abaixo são apresentados os Órgãos Sociais da APFF, S.A. que exerceram funções durante o ano de 2016.

Até 14 de outubro de 2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Assembleia Geral (AG)			
Acionista	Acionista com direito a voto, APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., representada pela pessoa que for designada pelo seu Conselho de Administração		_____
Mesa da AG (Presidente)	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	18-03-2014	2014/2016
Mesa da AG (Secretário)	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	18-03-2014	2014/2016
Conselho de Administração			
Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz		
Vogal (1)	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal	09-03-2015	2015/2017
Vogal (2)	Dr. João Begonha da Silva Borges		
Vogal (3)	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara		
Fiscal Único			
	PricewaterhouseCooperes (PwC) & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso	18-03-2014	2014/2016

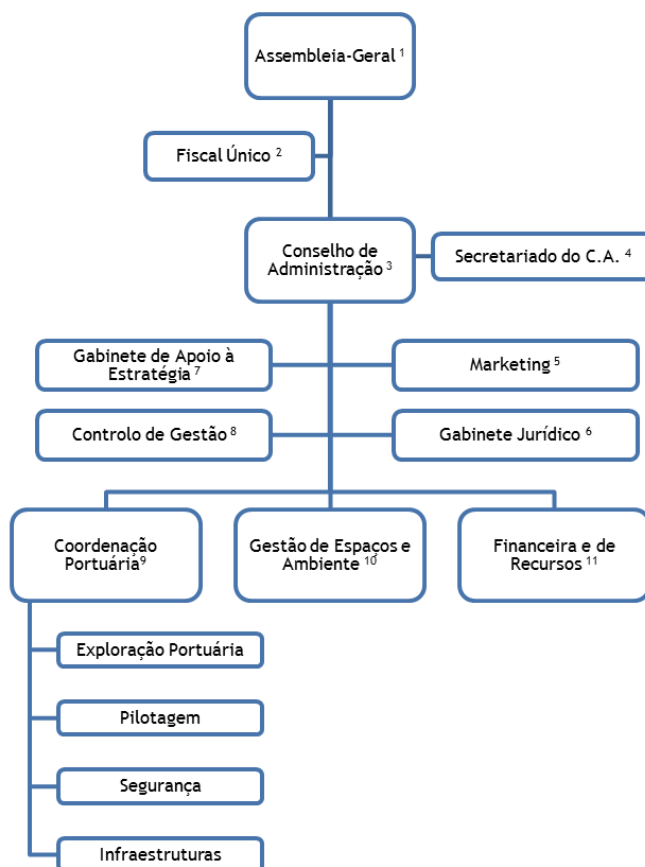
Após 14 de outubro de 2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Assembleia Geral (AG)			
Acionista	Acionista com direito a voto, APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., representada pela pessoa que for designada pelo seu Conselho de Administração		_____
Mesa da AG (Presidente)	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	18-03-2014	2014/2016
Mesa da AG (Secretário)	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	18-03-2014	2014/2016
Conselho de Administração			
Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz		
Vogal (1)	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal	09-03-2015	2015/2017
Vogal (2)	Dr. João Begonha da Silva Borges		
Vogal (3)	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara		

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
	Fiscal Único		
	Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar	14-10-2016	2016

Organicamente a APFF, S.A. dispõe de 5 órgãos de assessoria e apoio à gestão, encontrando-se hierarquizada em 3 grandes áreas funcionais que agregam um conjunto de setores e serviços destinados a dar cabal cumprimento às atribuições funcionais de cada área de atividade.



¹ Assembleia Geral

Objetivo: Deliberar sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou os Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, lhe atribuem competência. Compete em especial à Assembleia Geral decidir sobre os assuntos referidos no n.º 2 do artigo 9.º dos aludidos estatutos.

² Fiscal Único

Objetivo: A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de*

contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.”

Para além das atribuições constantes da Lei, cabe em especial, ao Fiscal Único as competências atribuídas no artigo 17.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

3 Conselho de Administração

As funções atribuídas ao Conselho de Administração da empresa são as estabelecidas no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, e subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Presidente: Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

As funções atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da APFF, S.A. são as estabelecidas no artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, bem como a coordenação da Direção de Coordenação Portuária e do Gabinete Jurídico.

Vogal: Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal

Gestão de todas as matérias de administração respeitantes à administração da APFF, S.A., sem prejuízo do estatuído nos Estatutos da APFF, S.A. e no n.º 2 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Vogal: Dr. João Begonha da Silva Borges

Coordenação da Direção Financeira e de Recursos.

Vogal: Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara

Coordenação da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas e Gabinete da Estratégia.

4 Secretariado do Conselho de Administração

Objetivo: Apoiar administrativamente o Conselho de Administração.

5 Marketing

Objetivo: Coordenar a atividade comercial (captação, desenvolvimento e fidelização de clientes) e representar o Porto da Figueira da Foz em organismos envolvidos na atividade portuária afirmando o seu posicionamento no âmbito nacional e internacional.

6 Gabinete Jurídico

Objetivo: Assegurar a prestação do apoio jurídico à APFF, S.A., bem como organizar e gerir todos os processos de contencioso.

7 Gabinete de Apoio à Estratégia

Objetivo: Assessorar o Conselho de Administração na definição das grandes linhas estratégicas, através da análise dos elementos macroeconómicos, das potencialidades/opportunidades de desenvolvimento e das respetivas necessidades, com vista à organização e planeamento da atividade portuária.

8 Controlo de Gestão

Objetivo: Coordenar e supervisionar as tarefas ligadas às áreas de auditoria e controlo de gestão; supervisionar a elaboração de procedimentos e definição de metodologias; definir melhorias a introduzir na gestão e funcionamento de processos; coordenar reuniões com os responsáveis das diversas áreas funcionais.

9 Coordenação Portuária

Objetivo: Coordenar toda a gestão global da atividade portuária, procedendo à execução das operações portuárias e garantindo a manutenção dos equipamentos instalados, bem como a gestão dos meios materiais e humanos afetos, de modo a garantir a prestação eficaz dos serviços (entradas e saídas da barra, navegação nos canais interiores, largadas e atracações) e assegurar a definição, fiscalização e cumprimento das normas de segurança a respeitar por todos os serviços, concessionários e outros agentes.

10 Gestão de Espaços e Ambiente

Objetivo: Gerir o território e os recursos naturais, garantindo a qualidade do ambiente na área de jurisdição da APFF, S.A..

11 Financeira e Recursos

Objetivo: Assegurar o planeamento, organização e controlo de toda a atividade operacional das áreas de Contabilidade, Patrimonial, Recursos Humanos, Compras, Administrativa, Informática e Tesouraria.

3.1.1.1. Remunerações dos Órgãos Sociais

As remunerações dos Órgãos Sociais foram determinadas de acordo com a tabela infra.

Remuneração da mesa da Assembleia Geral	As remunerações a efetuar à mesa da Assembleia Geral foram deliberadas em sua reunião de 30.12.2008, conforme competência atribuída na alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.
Remuneração do Conselho de Administração	O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto pelos administradores em identidade de funções na APA, S.A., sem que tal acumulação lhes confira direito a qualquer remuneração adicional.
Remuneração do Fiscal Único	As orientações para fixar os honorários a efetuar ao Fiscal Único foram deliberadas em sua reunião de 14.10.2016, conforme competência atribuída na alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

4. Parâmetros para o Relatório

4.1. Perfil do Relatório

A APFF, S.A. compromete-se a reeditar anualmente uma nova versão deste Relatório para comunicar às partes interessadas o seu desempenho em matéria de sustentabilidade.

Este relatório foi preparado com base nas linhas de orientação da *Global Reporting Initiative* em vigor, (GRI, versão 4.0). Dos indicadores de desempenho apresentados pelo GRI foram selecionados e calculados os que consideramos relevantes para a compreensão da sustentabilidade da empresa. Estes indicadores foram calculados para o ano em análise, bem como, e sempre que possível, para os dois últimos anos anteriores, de modo a permitir a análise comparativa e evolutiva.

Apesar de este relatório não ter sido verificado por uma entidade externa, os dados económicos foram auditados no âmbito da certificação de contas do Relatório e Contas 2016.

No capítulo 6 deste Relatório é apresentada a tabela que identifica a localização do índice GRI.

4.2. Âmbito do Relatório

As informações divulgadas neste relatório dizem respeito à atividade principal da APFF, S.A., a atividade portuária.

Este documento está disponível em www.portofigueiradafoz.pt, e todas as informações adicionais, comentários ou sugestões podem ser enviadas através do mesmo, na secção de apoio ao cliente.

5. Abordagem de Gestão e Indicadores de Desempenho

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Pretende-se com este capítulo efetuar uma abordagem de gestão nas diferentes vertentes que a integram: Económica, Ambiental e Social.

Para estas, foram calculados os indicadores de desempenho, conforme listados no capítulo 6 - Índices do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade tendo-se, como referido anteriormente, optado por recorrer aos Indicadores GRI, referencial multiempresa e multisetor.

Para a elaboração do presente relatório, optamos pela inclusão de um número reduzido de indicadores, classificados de essenciais.

É pois objetivo fornecer às partes interessadas uma imagem fiel da Gestão que tem vindo a ser praticada por esta empresa, ao longo destes três últimos anos, incluindo a informação julgada relevante para as partes interessadas.

5.1. Indicadores de Desempenho Económico

5.1.1. Valor Económico direto gerado e distribuído

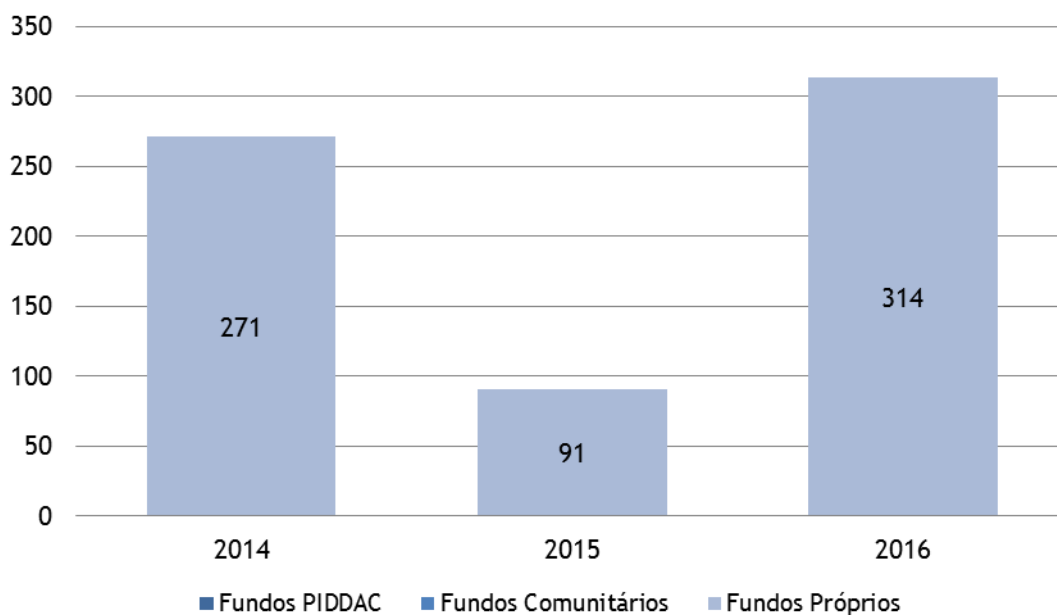
A diminuição do **Valor Acrescentado Bruto**, no ano de 2016, decorre essencialmente das variações verificadas na rubrica de imparidades de dívidas a receber, conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2014	2015	2016
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	5.896.003	6.431.199	6.044.302
Gastos com o Pessoal (1)	1.605.060	1.597.652	1.550.825
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3.722.352	3.671.331	3.540.776
Imparidade de dívidas a receber (3)	263.789	323.692	6.006
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	119.081	100.547	77.335
Resultado Líquido do Período (6)	185.721	737.977	869.359

5.1.2. Benefícios recebidos pelo Estado Português

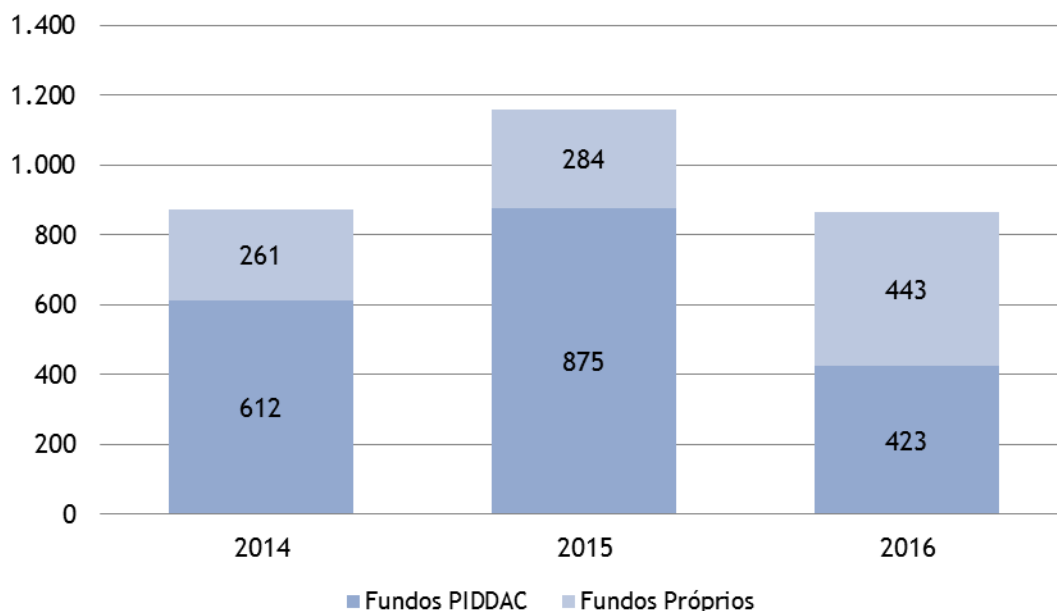
A estrutura de financiamento do plano de investimentos da APFF, S.A., no triénio em análise, caracteriza-se pelo recurso integral a fundos próprios da APFF, S.A..

Estrutura de Financiamento do Plano de Investimentos



No que concerne aos subsídios à exploração destaca-se que esta Administração Portuária obtém comparticipação nacional (PIDDAC) para a execução de dragagens de manutenção, essenciais para manter o normal funcionamento do Porto da Figueira da Foz.

Estrutura de Financiamento Dragagens de Manutenção



5.1.3. Presença no mercado

A comunidade local, na qual a APFF, S.A. exerce atividade, é a apresentada no ponto 2.3. do presente relatório, nomeadamente, Figueira da Foz. Assim, a proporção de Administradores e Diretores provenientes da comunidade local ascendeu, em 2016, a 20%.

	2014	2015	2016
Administradores e Diretores (n.º)	3	5	5
Administradores e Diretores provenientes da comunidade local (n.º)	1	1	1
Proporção de Administradores e Diretores provenientes da comunidade local (%)	33%	20%	20%

Este facto deve-se, sobretudo, à composição do Conselho de Administração da APFF, S.A., que são, por inerência, os membros em identidade de funções no Conselho de Administração da APA, S.A., conforme estatuído no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

5.1.4. Práticas de compra

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos

Relatório de Sustentabilidade de 2016

colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 108.º, 402.º e 465.º do normativo em referência.

5.2. Indicadores de Desempenho Ambiental

5.2.1. Gestão Ambiental

A APFF, S.A. ainda não dispõe de um Sistema de Gestão Ambiental integrado no sistema de gestão global da empresa, embora se assuma como uma empresa que respeita o princípio do desenvolvimento sustentável e cujas práticas se encontram a ser sistematizadas tendo em vista a preservação do meio ambiente e o total cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às suas atividades.

São princípios de atuação da APFF, S.A.:

- A gestão racional e eficiente de recursos (água e energia);
- Prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos;
- Cumprimento dos requisitos legais;
- Incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; e
- Cooperação e comunicação com entidades externas.

5.2.2. Desempenho Ambiental

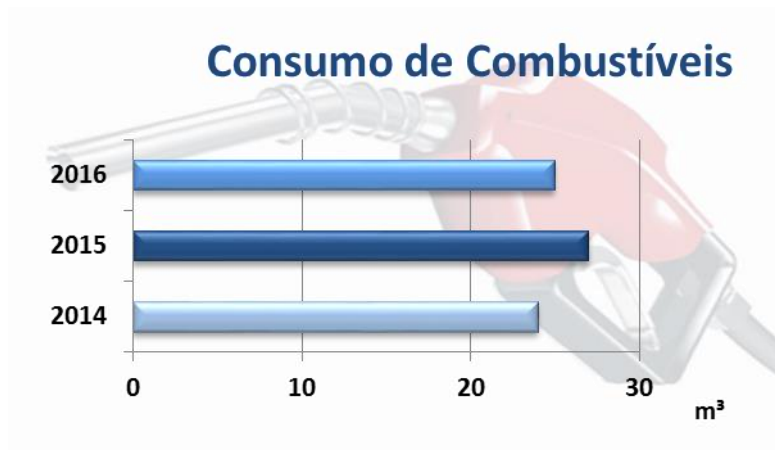
5.2.2.1. Materiais

A reintegração de materiais na cadeia de valor constitui, cada vez mais, um pressuposto subjacente à gestão ambiental das empresas. No âmbito dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição que acompanham as empreitadas, a APFF, S.A. promove a reincorporação dos materiais/resíduos de construção e demolição em obra, bem como a valorização do material que não pode ser reincorporado. Os sedimentos dragados na barra, no anteporto, nos canais e nas bacias portuárias são também integralmente reintegrados no meio recetor, efetuando-se a respetiva imersão no mar a sul da barra.

5.2.2.2. Energia

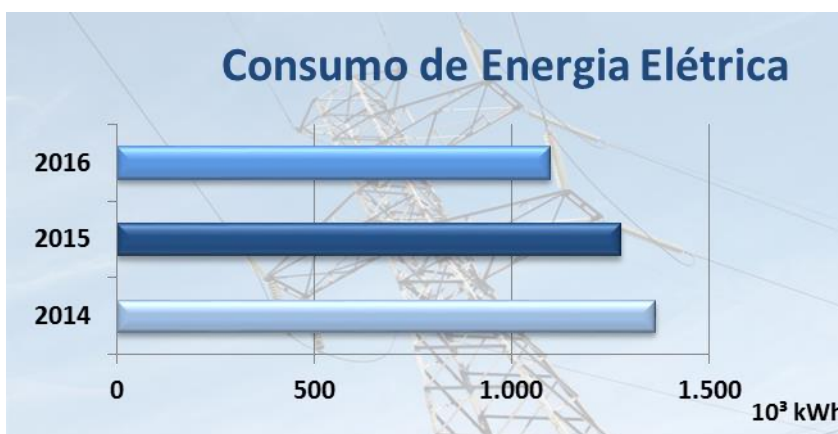
A APFF, S.A. utiliza combustíveis, principalmente gasóleo, para abastecimento da sua frota de veículos e alguns equipamentos portuários. O consumo de gasolina é inferior a 10% do consumo total de combustível.

	2014	2015	2016
Consumo de Combustíveis	24	27	25



A energia elétrica é utilizada em equipamentos portuários, iluminação de terraplenos, iluminação das rodovias, funcionamento de instalações administrativas e operacionais. O fornecimento de energia a terceiros pela APFF, S.A., em baixa tensão, representa cerca de 60% do total de energia elétrica.

	2014	2015	2016
Consumo de Energia Elétrica	1.365	1.277	1.098



Relativamente à energia, a APFF, S.A. tendo vindo a desenvolver diversas ações para a redução do consumo de energia no Porto.

No presente, todos os edifícios administrativos com atendimento ao público e as frações suscetíveis de locação por esta Administração Portuária a terceiros dispõem do respetivo Certificado Energético. Em paralelo foi ainda avaliada a qualidade do ar interior nos edifícios administrativos.

Em novos edificadados, têm sido instalados equipamentos que recorrem à energia solar para aquecimento de águas sanitárias e para extração do ar.

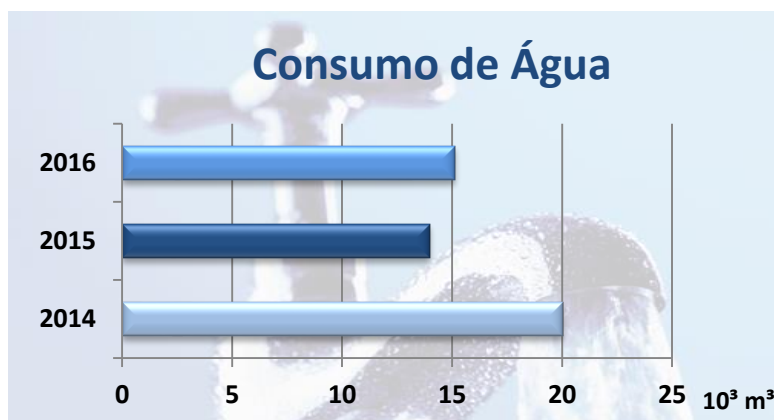
5.2.2.3. Água

A APFF, S.A. fornece água para consumo humano ao porto da Figueira da Foz, que recebe diretamente do município, através da Águas da Figueira, S.A., empresa concessionária de serviço público de exploração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento do concelho da Figueira da Foz.

Dispõe assim de diversas ligações diretas ao sistema municipal de abastecimento de água, a partir das quais se processa o consumo direto e o fornecimento a instalações de terceiros, bem como a navios que demandam o porto.

Os volumes anuais de água apresentados na tabela seguinte não incluem o fornecimento de água ao Porto de Pesca, dado que este é garantido diretamente pela empresa Águas da Figueira, S.A. aos consumidores desta área portuária.

	2014	2015	2016
Consumo de Água	20	14	15



Esta Administração Portuária remodelou a rede de água dos terminais comerciais, com o objetivo de reduzir a percentagem de perdas por rotura e, conseqüente, o volume de água anualmente consumido por tonelada movimentada. Estes trabalhos foram iniciados em 2013 e concluídos em 2014. Consta-se que o consumo superior a 9 litros por tonelada verificado em 2013 e 2014 foi reduzido para cerca de 7 litros por tonelada em 2015 e 2016. Acresce a este facto, a transferência

da responsabilidade de fornecimento de água às embarcações de pesca para a Docapesca, S.A. em 2015, o que resultou numa redução de cerca de 3,5 mil metros cúbicos.

5.2.2.4. Biodiversidade

O porto da Figueira da Foz localiza-se no estuário do rio Mondego, zona que não se encontra incluída em nenhuma Área Classificada, Sítio ou Zona de Conservação ou Proteção. Contudo, é considerada uma área com interesse de Conservação da Natureza e uma Zona Importante para as Aves.



Volume e Qualidade dos sedimentos dragados

A APFF, S.A. realiza dragagens regulares de manutenção, de modo a garantir a permanente operacionalidade do porto da Figueira da Foz.

Durante 2016, foram executadas somente dragagens de manutenção da barra, anteporto, canais e bacias portuárias. Os sedimentos resultantes das diferentes dragagens foram imersos no mar, próximo da costa, a sul da barra, tendo como objetivo alimentar o trânsito litoral de areias ao longo da zona costeira.

Estes sedimentos são predominantemente constituídos por areias finas a médias, de Classe 1, pelo que não são expectáveis problemas de contaminação no local de imersão.

Dragagens	Uni	2014	2015	2016
Volume de sedimentos dragados	10 ³ m ³	275	423	360
Sedimentos dragados de Classe 1 a 3 - isentos de contaminação ou com contaminação ligeira	%	100,00	100,00	100,00
Sedimentos dragados de Classes 4 ou 5* - contaminados	%	0	0	0
Sedimentos reintroduzidos no meio recetor	%	100,00	100,00	100,00

(*) Classes de contaminação definidas na Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro

5.2.2.5. Emissões atmosféricas

A utilização de combustíveis fósseis é uma das principais causas de emissão para a atmosfera de gases que contribuem para o efeito de estufa e, portanto, para as alterações climáticas. Nos termos do Protocolo de Quioto, Portugal tem vindo a desenvolver ações no sentido de promover as energias renováveis, aumentar a eficiência energética e, conseqüentemente, conter ou reduzir as emissões de CO₂.

Com base no consumo de energia, atrás referido, e como vem sendo prática desta organização, calculou-se a contribuição da APFF, S.A. para as emissões nacionais. Nestes cálculos incluem-se os consumos de terceiros e que representam, como já referido, cerca de 60% da energia elétrica consumida.

As emissões encontram-se classificadas em *emissões diretas*, relativas ao consumo dos combustíveis, e as *emissões indiretas*, que incluem o consumo de energia elétrica.

	tCO ₂ eq		
	2014	2015	2016
Total de emissões diretas causadoras do efeito de estufa	63	72	67
Total de emissões indiretas causadoras do efeito de estufa	641	600	516



5.2.2.6. Águas Residuais

A APFF, S.A. dispõe de redes de drenagem de águas residuais com ligação à rede municipal.

A empresa Águas da Figueira, S.A. assegura, através de protocolo entre as duas entidades, a drenagem e tratamento das águas residuais do Porto de Pesca.

Relatório de Sustentabilidade de 2016

O tratamento das águas residuais geradas no interior de instalações industriais, áreas de armazenagem, entre outras, é garantido por cada um dos ocupantes/proprietários das instalações, nos termos da legislação em vigor.

5.2.2.7. Resíduos

O Regulamento de Gestão de Resíduos do Porto da Figueira da Foz estabelece as principais regras aplicáveis à recolha e encaminhamento de resíduos gerados nas áreas portuárias, incluindo os resíduos provenientes dos navios, da movimentação de mercadorias e da administração de espaços, designadamente, áreas urbanas e de serviços com acesso ao público em geral.

A gestão de resíduos está organizada no sentido de garantir o total cumprimento dos requisitos legais e a promoção da recolha seletiva de resíduos, com vista ao seu encaminhamento para reciclagem sempre que possível. Nos resíduos recolhidos separadamente, incluem-se a esfervite, as redes de pesca (nylon), as lamas orgânicas, os pneus usados, os plásticos em geral, o papel e cartão, o vidro, a madeira, a sucata, os óleos de porão, os desperdícios e as embalagens contaminadas com hidrocarbonetos.

Pela sua especificidade, a gestão de resíduos de navios é objeto de um Plano de Receção e Gestão de Resíduos, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho, e demais legislação em vigor, o qual está permanentemente disponível para consulta pelas partes interessadas. Este Plano foi revisto em 2014 e aprovado pela DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Tendo como objetivo a salvaguarda do ambiente marinho e a redução das descargas indevidas no mar de resíduos perigosos ou persistentes, a APFF, S.A. promove o acompanhamento direto dos navios e seus representantes, seja através das notificações obrigatórias dos comandantes dos navios ou seus representantes, seja na recolha e encaminhamento dos resíduos que o navio pretende entregar.

Os resíduos recolhidos diretamente dos navios por Operador de Resíduos autorizado passaram a ser incluídos nos resíduos detidos pelo Porto da Figueira da Foz e, portanto, contabilizados no total de resíduos produzidos. Tal facto justifica o volume significativo de resíduos perigosos de que a APFF, S.A. é detentora, representando cerca de 77% do total de resíduos listados na tabela seguinte.

Receção de Resíduos de Navios	Uni	2013	2014	2015
Navios entrados	n.º	529	496	528
Notificações obrigatórias recebidas dos navios	n.º	527	494	526
Percentagem de navios que entregaram notificações	%	99,62	99,60	99,62

Receção de Resíduos de Navios	Uni	2013	2014	2015
Navios que entregaram resíduos	n.º	500	455	463
Navios isentos de entrega de resíduos	n.º	0	0	0
Resíduos				
Resíduos notificados para entrega	m ³	164	206	387
Resíduos efetivamente entregues	m ³	179	291	438
Resíduos retidos a bordo para entrega noutra porto	m ³	1.529	1.511	1.006

Nos últimos três anos, mais de 91% dos navios que escalaram o Porto da Figueira da Foz entregaram resíduos no Porto. Relativamente às quantidades de resíduos efetivamente entregues, constata-se que o seu volume foi superior ao volume inicialmente declarado.

A quantidade de resíduos que os navios mantêm a bordo para entrega noutra porto é considerada significativa, resultando dos volumes de hidrocarbonetos (lamas, águas oleosas, óleos usados e *slops*) que os navios armazenam nos tanques destinados a este efeito e que recolhem quando o tanque atinge cerca de 70% da sua capacidade máxima no porto em que escalam.

Importa ainda salientar que devido à entrega livre de resíduos sólidos urbanos, incluindo as frações recicláveis, tais como plásticos, papel e cartão, vidro, pilhas e baterias, muitos destes resíduos não estão a ser contabilizados diretamente para efeitos estatísticos. Assim, julga-se que o número de navios a deixar este tipo de resíduos no Porto, embora em pequenas quantidades, deverá estar muito próxima da totalidade de navios entrados.

No que respeita aos restantes resíduos, continua a garantir-se a elaboração dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e respetivo acompanhamento durante o decurso das obras/empreitadas, conforme referido em 5.2.2.1.

A APFF, S.A. continua também a promover a remoção de embarcações e equipamentos obsoletos, garantindo o seu encaminhamento para Operadores de Resíduos Autorizados.

A APFF, S.A. garante a separação e encaminhamento dos resíduos, viabilizando, sempre que possível, a sua valorização, conforme indicado no quadro seguinte. As frações recicláveis dispostas em ecoponto urbano, tais como, embalagens de plástico e de metal, papel e cartão, vidro, são recolhidas pela empresa intermunicipal (ERSUC) responsável pela sua gestão nos municípios da região Centro, pelo que não é possível quantificar estes resíduos.

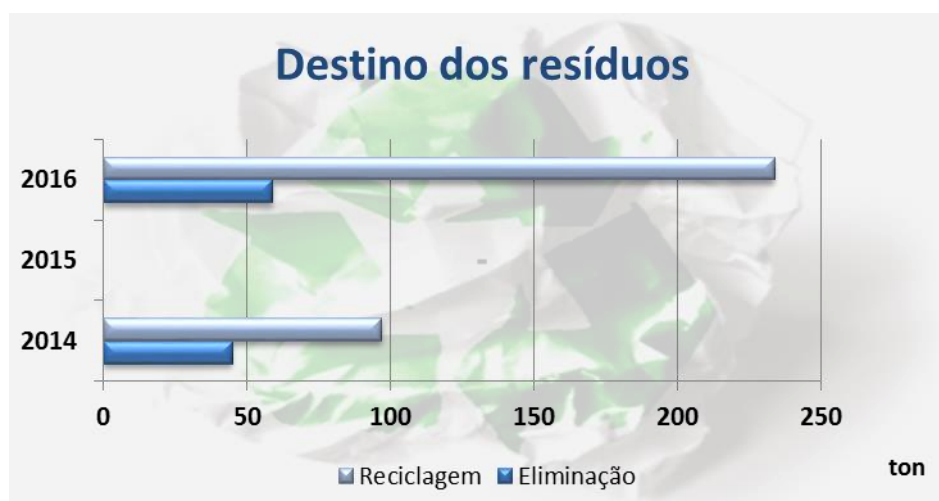
Aos resíduos encaminhados para valorização, juntaram-se ainda, em 2014, os óleos de porão, águas oleosas e *slops* com hidrocarbonetos provenientes de navios, resultante da melhoria do

Relatório de Sustentabilidade de 2016

desempenho ambiental do prestador de serviços, a qual permitiu passar a reciclar e/ou valorizar resíduos anteriormente destinados a eliminação.

Tipo de Resíduos (*)	Destino	Toneladas		
		2014	2015	2016
Resíduos não perigosos (resíduos sólidos urbanos e similares, incluindo resíduos industriais banais)	Eliminação - Aterro sanitário ou aterro para RIB	44	40	52
Resíduos Não Perigosos (resíduos de madeira, sucata, plásticos da operação portuária, esferovite, redes de pesca, lamas orgânicas, etc.)	Reciclagem	41	60	16
Resíduos Perigosos (resíduos sólidos contendo hidrocarbonetos - materiais filtrantes, desperdícios, etc., filtros de óleo, óleos de porão)	Eliminação	1	9	7
Resíduos Perigosos (equipamentos elétrico e eletrônico, lâmpadas fluorescentes, pilhas e acumuladores, pilhas de chumbo/baterias, óleos lubrificantes usados, solventes, filtros de óleo)	Reciclagem	56	123	218

(*) Os resíduos recolhidos dos navios passaram a ser incluídos nos resíduos da APFF, S.A.



5.2.2.8. Risco de derrame

O porto da Figueira da Foz dá especial atenção ao risco de derrame de hidrocarbonetos associado à movimentação de navios na barra, canal de acesso e bacias de manobras. Este tipo de acidente encontra-se contemplado no Plano de Emergência Interno do Porto da Figueira da Foz.

Assim, a APFF, S.A. dispõe de sistemas de contenção e recolha de derrames e exerce uma vigilância contínua sobre os navios que demandam o Porto.

Por outro lado, assegura-se que são mantidas as condições de segurança e operacionalidade do porto através da realização regular de sondagens e dragagens das áreas críticas.

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, a APFF, S.A. realiza simulacros periódicos de combate à poluição, garante a manutenção dos equipamentos e intervém sempre que um acidente ocorre na área portuária.

5.2.2.9. Conformidade

A APFF, S.A. não sofreu qualquer coima ou sanção acessória relativa ao incumprimento da legislação ambiental aplicável.

5.2.2.10. Mecanismos de Reclamação Ambiental

Em resposta à melhoria contínua e à tentativa de harmonizar as atividades desenvolvidas com o bem-estar da sociedade, a APFF, S.A. pretende implementar um sistema de gestão de reclamações, conducente ao respetivo encaminhamento, de modo a garantir a sua melhor resolução e a salvaguarda de todos os interesses.

5.2.2.11. Gastos e Investimentos com a Proteção Ambiental

No ano 2016, a APFF, S.A. afetou à gestão ambiental cerca de 61 mil euros, dos quais 58 mil euros destinaram-se a medidas de mitigação maioritariamente associados à gestão de resíduos e a medidas de monitorização ambiental e 3 mil euros foram investidos na aquisição de contentores para resíduos, em medidas de eficiência hídrica.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos três últimos anos, a APFF, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

5.3. Indicadores de Desempenho Social

5.3.1. Indicadores de Desempenho de Práticas Laborais e Trabalho Condigno

5.3.1.1. Emprego

5.3.1.1.1. Evolução do Efetivo

Em 2016 o número de trabalhadores ao serviço da APFF, S.A. ascendeu a 39, mais 1 do que o registado em 2015 e mais 5 do que o registado em 2014. Quando analisada a evolução do efetivo por género, no último triénio, é possível verificar que, independentemente das entradas de novos trabalhadores, a sua distribuição tem-se mantido, praticamente, inalterada, nomeadamente 90% do total são homens e 10% são mulheres, conforme tabela infra.

Realça-se, complementarmente, que cinco operadores de equipamento portuário se encontram cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das *“Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”*. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a

Relatório de Sustentabilidade de 2016

qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

	N.º de Trabalhadores					
	2014		2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
N.º de Trabalhadores	31	3	34	4	35	4

5.3.1.1.2. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, verifica-se um aumento do nível etário médio, de 51,47 em 2014 para 53,11 em 2015 e **53,64 em 2016**, sendo assim, o escalão etário que compreende as idades entre os 50 e os 54 anos, o que detém o maior número de efetivos.

	N.º de Trabalhadores					
	2014		2015		2016	
Total	34	100,00%	38	100,00%	39	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%	1	2,56%
De 40 a 44 anos	3	8,82%	3	7,89%	1	2,56%
De 45 a 49 anos	4	11,76%	1	2,63%	3	7,69%
De 50 a 54 anos	22	64,71%	23	60,53%	17	43,59%
De 55 a 59 anos	4	11,77%	8	21,06%	13	33,33%
De 60 a 61 anos	1	2,94%	1	2,63%	3	7,69%
De 62 a 64 anos	0	0,00%	1	2,63%	0	0,00%
Mais de 65 anos	0	0,00%	1	2,63%	1	2,56%

No quadro infra encontram-se plasmados os escalões etários, desagregados por género, referentes ao ano de 2016.

	N.º de Trabalhadores				
	Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos	0	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	1	1	2,86%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	1	1	2,86%	0	0,00%
De 45 a 49 anos	3	3	8,57%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	14	14	40,00%	3	75,00%
De 55 a 59 anos	13	13	37,14%	0	0,00%

Total	N.º de Trabalhadores			
	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
De 60 a 61 anos	3	8,57%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	0	0,00%	0	0,00%
Mais de 65 anos	0	0,00%	1	25,00%

5.3.1.2. Relação entre funcionários e administração

5.3.1.2.1. Regime laboral

O regime laboral dos colaboradores das Administrações Portuárias encontra-se consagrado em diploma próprio, designado por Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro.

O EPAP abrange assim todos os colaboradores, nomeadamente os que transitaram de anteriores administrações portuárias e juntas autónomas, bem como do ex - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, com exceção do pessoal técnico de pilotagem que detém um Estatuto próprio.

De realçar que os colaboradores contratados em data anterior a 1999 mantiveram a natureza do seu vínculo e regime de aposentação (regime jurídico da função pública) sendo todas as admissões, a partir de outubro de 1999, foram realizadas ao abrigo do regime jurídico do contrato individual de trabalho.

Em tudo o que não se encontra regulado no EPAP aplica-se, supletivamente, o regime do contrato individual de trabalho (n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro), pelo que este Estatuto constitui assim um normativo de transição para a adoção plena do regime do contrato individual de trabalho.

O EPAP encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 364/2000, de 23.06, 345/2001, de 06.04, 218/2002, de 12.03, 577/2003, de 16.07, 1182/2004, de 14.09 e 1146/2005, de 08.11, 778/2006, de 09.08, 849/2007, de 07.08, 270/2008, de 09.04 e 653/2009, de 16.06.

Ao pessoal técnico de pilotagem (pilotos) aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março e ao pessoal técnico de pilotagem oriundo do ex-Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP), não abrangido pelo EPAP, aplica-se, embora muito residualmente, o Decreto-Lei n.º 361/78, de 27 de novembro.

No que concerne ao regime laboral dos pilotos, haverá que atender, de igual forma, ao disposto na Portaria n.º 638/99, de 11.08, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 217/2002, de

Relatório de Sustentabilidade de 2016

12.03, 344/2001, de 06.09, 1186/2004, de 15.09 e 1139/2005, de 07.11, 779/2006, de 09.08, 850/2007, de 07.08, 271/2008, de 09.04 e 652/2009, de 16.06.

É igualmente aplicável o teor do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre as Administrações Portuárias e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego de 15.12.2015, ao qual as diferentes estruturas sindicais com representatividade na APFF, S.A. aderiram, nas seguintes datas:

- Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE) - publicado no BTE n.º 35, em 22.09.2016;
- Sindicatos dos Capitães, Oficiais, Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante (OFICIAISMAR) - publicado no BTE n.º 32, em 29.08.2016;

5.3.1.3. Segurança e Saúde no Trabalho

5.3.1.3.1. Acidentes de Trabalho

Como se encontra plasmado no quadro infra mantém-se o mesmo número de acidentes com baixa quando comparado com o ano anterior, no entanto, com menos dias de ausência.

Intervalo Temporal / Anos	2014	2015	2016
1 a 3 dias	0	0	0
4 a 30 dias	2	0	1
Mais de 30 dias	1	1	0
Total	3	1	1

5.3.1.3.2. Taxa de Absentismo

Da análise ao quadro infra, pode-se observar que a taxa de absentismo decresceu quando comparada com os anos anteriores, justificada pela diminuição das horas de ausência.

Indicadores	2014	2015	2016
1. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	72.991	75.911	77.908
2. Absentismo (horas de ausência)	2.055	1.383	1.208
Taxa de Absentismo (2:1x100)	2,82%	1,82%	1,55%

Os principais motivos de ausência, que se encontram na origem do absentismo registado no decurso do ano de 2016, encontram-se identificados no quadro infra.

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2014	2015	2016
Total	2.055	1.383	1.208
Acidente de trabalho	594	944	208
Doença	1.449	398	916
Assistência inadiável	0	0	0
Maternidade / Paternidade	0	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	12	41	84

No quadro seguinte, encontram-se evidenciados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2016.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	Homens	Mulheres	Total
Total	1.188	20	1.208
Acidente de trabalho	208	0	208
Doença	916	0	916
Assistência inadiável	0	0	0
Maternidade / Paternidade	0	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	64	20	84

5.3.1.3.3. Formação e Educação

O quadro infra representa o índice de formação, calculado em função da carga horária sobre o total de colaboradores e por categoria.

	N.º de Trabalhadores								
	2014			2015			2016		
	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Total	110	34	3,24	74	38	1,95	28	39	0,72
Dirigentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quadros Superiores	110	3	36,67	14	3	4,67	14	4	3,5
Quadros Médios	0	2	0	60	2	30,00	14	2	7
Quadros Intermédios	0	0	0	0	0	0,00	0	0	0
Profissionais Altamente Qualificados e Qualificados	0	22	0	0	23	0,00	0	23	0
Profissionais Semi-Qualificados	0	0	0	0	1	0,00	0	1	0
Profissionais não Qualificados	0	7	0	0	9	0,00	0	9	0

1 - Carga Horária total de formação

2 - Total de empregados por categoria

3 - Índice de formação (Carga Horária / Total de empregados por categorias)

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Na tabela infra encontra-se plasmado o número total de horas de formação de 2016.

Indicadores	2014	2015	2016
Número total de horas de ação de formação	110	74	28
Número de ações	3	3	3
Número de formandos	3	7	3

Em 2016, verificou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, quando comparado com o ano anterior, bem como, o número de formandos.

5.3.1.3.4. Seguro de Saúde

A APFF S.A. reconhece como fulcral para o sucesso da organização, o bem-estar físico e psíquico dos seus colaboradores, concedendo diferentes benefícios/regalias, nomeadamente ao nível da saúde e da formação.

No âmbito da saúde, realça-se que a APFF, S.A. contratualizou, em 2014, um seguro de saúde em benefício dos seus colaboradores que comparticipa despesas de saúde. Trata-se de um seguro complementar e, como tal, a comparticipação da seguradora incide sobre o remanescente não comparticipado pelo Serviço Nacional de Saúde ou ADSE. Realça-se concomitantemente que os serviços de Medicina do Trabalho detêm um papel bastante atuante e colaborativo no que concerne à prevenção e acompanhamento do estado de saúde dos colaboradores. Atendendo à sua posição de destaque no mercado local e regional, a APFF, S.A. realiza inúmeras parcerias com instituições médicas e de saúde, bem como com estabelecimentos comerciais especializados, conseguindo assim alcançar maiores benefícios dirigidos aos seus colaboradores e extensíveis ao seu agregado familiar.

5.3.2. Diversidade e igualdade de oportunidades

5.3.2.1. Por categoria funcional

Nos três anos em análise, a categoria dos profissionais altamente qualificados e qualificados, é a que contém um maior número de efetivos, seguida da categoria de profissionais não qualificados.

	N.º de Trabalhadores					
	2014		2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	31	3	34	4	35	4
Dirigentes	0	0	0	0	0	0
Quadros Superiores	3	0	3	0	4	0
Quadros Médios	1	1	1	1	1	1
Quadros Intermédios	0	0	0	0	0	0

Relatório de Sustentabilidade de 2016

	N.º de Trabalhadores					
	2014		2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Profissionais Altamente Qualificados e Qualificados	20	2	21	2	21	2
Profissionais Semiquualificados	0	0	1	0	1	0
Profissionais não Qualificados	7	0	8	1	8	1

5.3.2.2. Por faixa etária

Como se pode verificar no quadro infra, a maioria dos efetivos possui mais de 50 anos.

	N.º de Trabalhadores					
	2014		2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	31	3	34	4	35	4
Abaixo de 30 anos	0	0	0	0	0	0
Entre 30 a 50 anos	10	1	7	0	5	0
Acima de 50 anos	21	2	27	4	30	4

5.3.3. Direitos Humanos

5.3.3.1. Não - Discriminação

A 11 de fevereiro de 2009, o Conselho de Administração da APFF, S.A. aprovou o Código de Ética desta Administração Portuária, com a finalidade de tornar públicos os valores por que se rege e de entre os quais se destacam a não discriminação e a igualdade de oportunidades.

Por deliberação do Conselho de Administração, em sua reunião de 30 de dezembro de 2009, e no seguimento do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 6 de novembro de 2009, foi alterada a denominação de Código de Ética para “Código de Ética e de Conduta”, dado este documento já materializar os desideratos propugnados no supra identificado Despacho Ministerial.

A 30 de junho de 2016 a APFF, S.A. procedeu à revisão do seu Código de Ética e Conduta, a qual visou, sobretudo, incluir um capítulo com normas de conduta aplicáveis a situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012.

Com efeito, a APFF, S.A. compromete-se, pública e expressamente, a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus atuais e futuros colaboradores. Princípios como a igualdade entre género, raças, religião, deficiência física, orientação sexual, política, são inteiramente defendidos pela organização.

5.3.3.2. Liberdade de Associação e acordo de negociação coletiva

A APFF, S.A. não discrimina ou exclui os seus colaboradores em função destes pertencerem a qualquer movimento associativo. Com efeito, 64% dos colaboradores da APFF, S.A. são sindicalizados, encontrando-se representados nesta Administração Portuária, os seguintes sindicatos:

- SNTAP: Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias;
- STE: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado;
- OFICIAISMAR: Sindicatos dos Capitães, Oficiais, Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante

5.3.3.3. Trabalho Infantil

Nos procedimentos de recrutamento e seleção da empresa encontra-se expressamente excluída a possibilidade de recurso ao trabalho infantil.

Mais do que uma imposição legal que resulta da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 421/99 de 21 de outubro (não é admitido o recrutamento a trabalhadores com idade inferior a 18 anos) a APFF, S.A. compromete-se não só a nunca empregar mão-de-obra infantil ou forçada, como não pactuará com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem qualquer tipo de serviços (ponto 4. do seu Código de Ética e de Conduta).

6. Índice do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Estratégia e Análise			
G4-1	Declaração do Presidente sobre a relevância da sustentabilidade para a organização e a sua estratégia de sustentabilidade	4	
G4-2	Principais impactes, riscos e oportunidades		NA
Perfil Organizacional			
G4-3	Nome da organização	6	
G4-4	Principais produtos e/ou serviços	6-7	
G4-5	Localização da sede da organização	10	
G4-6	Número de países nos quais a organização opera e nome dos países nos quais as suas principais operações estão localizadas ou que são especialmente relevantes para os tópicos de sustentabilidade abordados no relatório		NA
G4-7	Tipo e natureza legal de propriedade	6	
G4-8	Mercados servidos		ND
G4-9	Dimensão da organização	10	
G4-10	Número total de colaboradores, discriminados por contrato de trabalho e género.	31-32	
G4-11	Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de contratação coletiva	33-34	
G4-12	Cadeia de fornecedores da organização		NA
G4-13	Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório em relação à dimensão, estrutura, participação acionista ou cadeia de fornecedores da organização		NA
G4-14	Abordagem ao princípio da precaução		NA
G4-15	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de carácter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa		NA
G4-16	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais de defesa		NA
Aspetos materiais identificados e limites			
G4-17	Totalidade das entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas		NA
G4-18	Processo adotado para definição do conteúdo do relatório e os limites dos Aspetos	17	

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-19	Aspetos materiais identificados no processo de definição do conteúdo do relatório	17	
G4-20	Limite de cada Aspeto material dentro da organização		NA
G4-21	Limite de cada Aspeto material fora da organização		NA
G4-22	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores e as razões para tais reformulações	17	
G4-23	Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores quanto ao âmbito e ao limite dos Aspetos	17	
G4-24	Lista de grupos de <i>stakeholders</i> da organização		ND
G4-25	Base para identificação e seleção de <i>stakeholders</i>		ND
G4-26	Abordagem adotada para envolvimento com <i>stakeholders</i> , inclusive a frequência do envolvimento por tipo e por grupo		ND
G4-27	Principais questões e preocupações apontadas pelos <i>stakeholders</i> como resultado do processo de envolvimento e as medidas adotadas pela organização no tratamento das mesmas		ND
G4-28	Período coberto pelo relatório	17	
G4-29	Data do relatório anterior mais recente	17	
G4-30	Ciclo de emissão de relatórios	17	
G4-31	Contactos para questões sobre o relatório ou os seus conteúdos	17	
G4-32	Opção “de acordo” escolhida pela organização e respetivo índice de conteúdo da GRI	17	
G4-33	Política e práticas correntes adotadas pela organização para submeter o relatório a uma verificação externa		NA
G4-34	Estrutura de governo da organização, incluindo comissões subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado	12-15	
G4-35	Processo utilizado para a delegação de autoridade sobre tópicos económicos, ambientais e sociais pelo mais alto órgão de governo, para executivos seniores e outros colaboradores		ND
G4-36	Designação de um ou mais cargos e funções de nível executivo como responsável pelos tópicos económicos, ambientais e sociais e se esses responsáveis reportam diretamente ao Conselho de Administração		ND

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-37	Processos de consulta utilizados entre stakeholders e Conselho de Administração relativamente a tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-38	Composição do Conselho de Administração e das suas comissões	14	
G4-39	O Presidente do Conselho de Administração é também membro executivo	14	
G4-40	Processos de seleção e nomeação para o Conselho de Administração e as suas Comissões, bem como, os critérios adotados para selecionar e nomear os membros do Conselho de Administração	12	
G4-41	Processos utilizados pelo Conselho de Administração para garantir a prevenção e gestão de conflitos de interesse		ND
G4-42	Papéis desempenhados pelo Conselho de Administração e pelos executivos seniores no desenvolvimento, aprovação e atualização de objetivos, missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas relacionadas com impactes económicos, ambientais e sociais		Nota 2
G4-43	Medidas tomadas para desenvolver e aprimorar o conhecimento do Conselho de Administração sobre tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-44	Processos de avaliação do desempenho do Conselho de Administração no que diz respeito ao governo de tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-45	Papel desempenhado pelo Conselho de Administração na identificação, gestão de impactes, riscos e oportunidades relacionados com questões económicas, ambientais e sociais, bem como, na implementação de processos de due dilligence		ND
G4-46	Papel desempenhado pelo Conselho de Administração na análise da eficácia dos processos de gestão de risco da organização para tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
G4-47	Frequência com que o Conselho de Administração analisa impactes, riscos e oportunidades relacionados com questões económicas, ambientais e sociais		ND
G4-48	Órgão ou cargo que analisa e aprova formalmente o Relatório de Sustentabilidade da organização e garante que todos os Aspetos materiais sejam abordados		ND
G4-49	Processo adotado para comunicar preocupações críticas ao Conselho de Administração		ND
G4-50	Natureza e número total de preocupações críticas comunicadas ao Conselho de Administração e o(s) mecanismo(s) adotado(s) para abordá-las e resolvê-las		ND
G4-51	Políticas de remuneração aplicadas ao Conselho de Administração e a executivos seniores		15
G4-52	Processo adotado para a determinação da remuneração		15
G4-53	Opiniões dos <i>stakeholders</i> são solicitadas e levadas em conta em relação à questão da remuneração, incluindo os resultados de votações sobre políticas e propostas de remuneração, se aplicável		ND

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-55	Proporção entre a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago em cada país em que a organização possua operações significativas e a remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país		ND
G4-56	Proporção entre o aumento percentual da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em cada país em que a organização possua operações significativas e o aumento percentual médio da remuneração anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país		ND
Ética e Integridade			
G4-57	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização		Nota 1
G4-58	Mecanismos internos e externos adotados pela organização para solicitar orientações sobre comportamentos éticos e em conformidade com a legislação		Nota 1
G4-59	Mecanismos internos e externos adotados pela organização para comunicar preocupações relativamente a comportamentos não éticos ou incompatíveis com a legislação e questões relacionadas com a integridade organizacional, como encaminhamento de preocupações pelas vias hierárquicas, mecanismos para denúncias de irregularidades ou canais de denúncias		Nota 1
Indicadores de Desempenho Económico			
Aspeto: Desempenho Económico			
G4-EC1	Valor económico direto gerado e distribuído	19	
G4-EC2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para a organização devido às alterações climáticas		NA
G4-EC3	Planos de benefícios oferecidos pela organização	36	
G4-EC4	Benefícios financeiros significativos recebidos pelo governo	19-20	
Aspeto: Presença no mercado			
G4-EC5	Intervalo de variação da proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género		ND
G4-EC6	Proporção de contratação de pessoal para postos de alta gestão na comunidade local		ND
Aspeto: Impactes económicos indiretos			
G4-EC7	Desenvolvimento e impacte dos investimentos em infraestruturas e serviços apoiados		ND
G4-EC8	Impactes económicos indiretos, incluindo a extensão dos impactes		ND
Aspeto: Práticas de compra			
G4-EC9	Proporção de despesas com fornecedores locais		ND

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Indicadores de Desempenho Ambiental			
Aspeto: Materiais			
G4-EN1	Consumo total de materiais por peso ou volume	23	
G4-EN2	Porcentagem de materiais utilizados provenientes de reciclagem	23	
Aspeto: Energia			
G4-EN3	Consumo de energia dentro da organização	23-24	
G4-EN4	Consumo de energia fora da organização	23-24	
G4-EN5	Intensidade energética	23-24	
G4-EN6	Redução do consumo de energia	23-24	
G4-EN7	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	23-24	
Aspeto: Água			
G4-EN8	Total de captações de água discriminado por fonte	25-26	
G4-EN9	Fontes hídricas afetadas significativamente pela captação de água	25-26	
G4-EN10	% e Volume total de água reciclada e reutilizada	25-26	
Aspeto: Biodiversidade			
G4-EN11	Localização em áreas protegidas ou adjacentes	26	
G4-EN12	Descrição dos principais impactes das atividades, produtos e serviços da organização sobre a biodiversidade em áreas protegidas e em áreas ricas em biodiversidade	26	
G4-EN13	Habitats protegidos ou restaurados	26	
G4-EN14	Número de espécies na Lista Vermelha da IUCN e listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas pelas operações	26	
G4-EN15	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	27	
G4-EN16	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	27	
G4-EN17	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	27	
G4-EN18	Intensidade carbónica	27	

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-EN19	Redução de emissões de GEE	27	
G4-EN20	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso	27	
G4-EN21	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas	27	
Aspeto: Efluentes e resíduos			
G4-EN22	Produção de efluentes líquidos, por qualidade e por destino	28-30	
G4-EN23	Peso de resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	28-30	
G4-EN24	Ocorrência de derrames	28-30	
G4-EN25	Peso de resíduos perigosos transportados, importados, exportados ou tratados e percentagem de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente	28-30	
G4-EN26	Recursos hídricos, e respetivos habitats afetados pelas descargas de água e drenagem	28-30	
G4-EN27	Iniciativas de mitigação dos impactes ambientais dos produtos e serviços da organização e a extensão da redução desses impactes	28-30	
G4-EN28	Produtos e embalagens recuperados	28-30	
Aspeto: Conformidade			
G4-EN29	Valor monetário de multas e número de sanções não-monetárias resultantes do não cumprimento de leis e regulamentos ambientais	31	
Aspeto: Transporte			
G4-EN30	Impacte ambiental significativo do transporte de produtos e outros bens utilizados nas operações da organização e do transporte de pessoal		NA
Aspeto: Geral			
G4-EN31	Total de custos e investimentos em proteção ambiental, por tipo	34	
Aspeto: Avaliação ambiental de fornecedores			
G4-EN32	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais		NA
G4-EN33	Impactes ambientais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas		NA
Aspeto: Mecanismos de queixas e reclamações relativos a impactes ambientais			
G4-EN34	Número de reclamações ambientais	34	

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Indicadores de Desempenho Social - Práticas laborais			
Aspeto: Emprego			
G4-LA1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região		NA
G4-LA2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial		NA
G4-LA3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género		NA
Aspeto: Relações Laborais			
G4-LA4	Prazos Mínimos de aviso prévio em caso de alterações operacionais		NA
G4-LA5	Colaboradores representados em comissões de segurança e saúde ocupacional		NA
G4-LA6	Rácios de acidentes, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e número de óbitos relacionados com o trabalho, por região e género	34-35	
G4-LA7	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves		NA
G4-LA8	Temas de saúde e segurança abrangidos por acordos formais com sindicatos		NA
Aspeto: Formação e Educação			
G4-LA9	Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria profissional	35-36	
G4-LA10	Programas para a gestão de competências e aprendizagem contínua	35-36	
G4-LA11	Percentagem de colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho, por género e categoria profissional		NA
Aspeto: Diversidade e igualdade de oportunidades			
G4-LA12	Mão-de-obra por categoria profissional, género, faixa etária e minoria e outros indicadores de diversidade	36-37	
G4-LA13	Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa		Nota 3
G4-LA14	Novos fornecedores avaliados com critérios de práticas laborais		NA
G4-LA15	Impactes negativos nas práticas laborais na cadeia de fornecimento e ações tomadas		NA
Aspeto: Mecanismos de queixas e reclamações relacionadas com práticas laborais			
G4-LA16	Número de reclamações sobre práticas laborais, endereçadas e resolvidas através mecanismos de reclamação formais		NA

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Indicadores de Desempenho Social - Direitos Humanos			
Aspeto: Investimento			
G4-HR1	Acordos de investimento e contratos com cláusulas sobre direitos humanos		NA
G4-HR2	Formação dos colaboradores quanto a direitos humanos		NA
G4-HR3	Número total de casos de discriminação e medidas corretivas tomadas		NA
Aspeto: Liberdade de associação e negociação coletiva			
G4-HR4	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	38	
Aspeto: Trabalho Infantil			
G4-HR5	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	38	
Aspeto: Trabalho forçado ou análogo ao escravo			
G4-HR6	Operações e fornecedores identificados com risco de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, e medidas tomadas	38	
Aspeto: Práticas de segurança			
G4-HR7	Formação do pessoal de segurança quanto a direitos humanos		NA
Aspeto: Direitos indígenas			
G4-HR8	Número total de casos de violação aos direitos dos povos indígenas, e medidas tomadas		NA
G4-HR9	Operações sujeitas a avaliações de direitos humanos		NA
Aspeto: Avaliação de fornecedores em direitos humanos			
G4-HR10	Novos fornecedores avaliados com critérios de direitos humanos		NA
G4-HR11	Impactes negativos nos direitos humanos na cadeia de abastecimento e ações tomadas		NA
Aspeto: Mecanismos de queixas e reclamações relativos com direitos humanos			
G4-HR12	Número de reclamações sobre impactes nos direitos humanos, endereçadas e resolvidas através mecanismos de reclamação formais		NA

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Indicadores de Desempenho Social - Sociedade			
Aspeto: Comunidade			
G4-S01	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais		NA
G4-S02	Operações com impactes negativos nas comunidades locais		NA
Aspeto: Corrupção			
G4-S03	Operações alvo de análise de risco de corrupção		Nota 2
G4-S04	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anti-corrupção		Nota 2
G4-S05	Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas		Nota 2
Aspeto: Políticas públicas			
G4-S06	Valor total de contribuições políticas por país e beneficiário		NA
Aspeto: Concorrência desleal			
G4-S07	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, práticas de anti trust e monopólio e os seus resultados		NA
Aspeto: Conformidade			
G4-S08	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias por não cumprimento de leis e regulamentos		NA
Aspeto: Avaliação de fornecedores com impactes na sociedade			
G4-S09	Novos fornecedores avaliados com critérios relacionados com impactes na sociedade		NA
G4-S010	Impactes negativos na sociedade na cadeia de abastecimento e ações tomadas		NA
Aspeto: Mecanismos de queixas e reclamações relacionadas a impactes na sociedade			
G4-S011	Número de reclamações sobre impactes na sociedade, endereçadas e resolvidas através mecanismos de reclamação formais		NA
Indicadores de Desempenho Social - Produto			
Aspeto: Saúde e segurança do cliente			
G4-PR1	Avaliação dos impactes dos produtos na saúde e segurança		NA

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
G4-PR2	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactos na saúde e segurança causados pelos produtos e serviços		NA
Aspeto: Rotulagem de produtos e serviços			
G4-PR3	Tipo de informação dos produtos exigida pelos procedimentos de rotulagem, e percentagem de produtos e serviços sujeitos a essas exigências		NA
G4-PR4	Número total de ocorrências de não-conformidade com a legislação e códigos voluntários relacionados com informações e rotulagem dos produtos e serviços, por tipo de resultado		NA
G4-PR5	Resultados de avaliação de satisfação de clientes		NA
Aspeto: Publicidade			
G4-PR6	Comercialização de produtos banidos ou objeto de debate público		NA
G4-PR7	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, por tipo de resultado		NA
Aspeto: Privacidade do cliente			
G4-PR8	Número total de reclamações comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes		NA
Aspeto: Conformidade			
G4-PR9	Valor monetário de multas significativas por não cumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços		NA

Legenda:

NA - Indicador não aplicável à organização;

ND - Indicador cuja informação não se encontrava disponível para a elaboração deste relatório


Notas:

1 - Consultar o Código de Ética e de Conduta, disponível em www.portodafigueiradafoz.pt;

2 - Consultar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível em www.portodafigueiradafoz.pt.

3 - Consultar o Relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível em www.portodafigueiradafoz.pt.

Nível de Aplicação do GR

	C	C+	B	B+	A	A+
Auto declaração		----	----	----	----	----
Verificado por entidade externa	----	----	----	----	----	----
Verificado pelo GRI	----	----	----	----	----	----

7. Glossário e critérios de cálculo dos indicadores

7.1. Glossário

Arqueação Bruta (GT) - Medida do volume total de uma embarcação.

Ausências - referem-se a qualquer tipo de não comparência a um período normal de trabalho a que o colaborador está vinculado.

Biodiversidade - conceito que abrange a variedade das espécies biológicas, a diversidade genética numa dada espécie e a diversidade dos ecossistemas.

Carga fracionada - carga apresentada em avulso, acondicionada em embalagens (ou não).

Carga geral - carga acondicionada em unidades avulsas (exemplo: caixotes) podendo ser posteriormente contentorizada.

Carga Ro-Ro - carga que se encontra acondicionada em reboque ou semirreboque que entra ou sai do navio que a transporta por mar.

Diuturnidades - são uma forma de remunerar o tempo de serviço numa dada categoria, no pressuposto que essa permanência constitui uma mais-valia de experiência e de produtividade, que deve ser compensada.

Frações recicláveis - grupos de resíduos recolhidos separadamente e passíveis de serem reaproveitados, mediante transformação, permitindo a sua utilização para o fabrico de novos materiais.

Granéis - carga que, possuindo características uniformes, não é suscetível de contagem unitária e não se apresenta embalada.

Hinterland - zona de influência em toda a área industrial e comercial interior ligada ao porto e por ele servida.

Não-Conformidade - Não cumprimento de um requisito legal.

Reputação duvidosa - Não assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e com a Segurança Social por parte dos fornecedores a quem são adjudicados fornecimentos de bens e serviços.

Terminal - instalações especializadas para a movimentação de cargas, passageiros, contentores, etc.

Partes interessadas - entidades, individuais ou coletivas, que de alguma forma afetam ou são afetadas pelo desempenho da organização.

PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central.

Z.H. - Zero Hidrográfico - Plano de referência situado a 2 metros abaixo do nível médio do mar.

7.2. Critérios de cálculo

7.2.1. Indicadores Económicos

Resultado Líquido - resulta da soma dos Resultados Operacionais e Financeiros, deduzido do Imposto sobre o Rendimento, fazendo a ligação entre o Balanço e a Demonstração de Resultados.

Resultado Operacional - Resultado gerado pela atividade principal da empresa, sendo obtido pela diferença entre as prestações de serviços e os custos operacionais (custos com o pessoal, amortizações, fornecimentos e serviços externos, entre outros)

7.2.2. Indicadores Ambientais

Consumo de energia - foram somados os consumos diretos - combustível (gasóleo e gasolina) da APFF, S.A. e calculados os consumos indiretos, através da medição da energia fornecida pela EDP, ainda que parte desta tenha sido distribuída aos diferentes utilizadores da área portuária e, portanto, não diretamente consumida pela organização.

Total de emissão de gases com efeito de estufa (GEE) - a partir dos consumos de energia obtidos foram calculadas as emissões equivalentes de CO₂, tendo por base as “orientações para a monitorização e a comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa”, publicadas na Decisão da Comissão Decisão da Comissão 2007/589/CE, de 18 de Julho, e a partir dos fatores nacionais de emissão para a eletricidade gerada, dependentes da contribuição dos diferentes tipos de energia para o total da energia fornecida em cada ano.

Consumo de água - índice calculado com base nas medições totais dos contadores da entidade gestora municipal da água para consumo humano. Os consumos de terceiros foram obtidos através das leituras dos respetivos contadores e o consumo da APFF, S.A. foi estimado pela diferença entre o volume total e os consumos de terceiros.

Resíduos - as quantidades de resíduos produzidos foram calculados com base nas quantidades removidas no ano. Os resíduos foram divididos em resíduos perigosos e não perigosos, conforme a classificação constante da Lista Europeia de Resíduos. Dentro destas categorias, os resíduos foram ainda separados em função do destino final - eliminação ou reciclagem.

Relatório de Sustentabilidade de 2016

Risco de derrame - este indicador é definido em função do grau de significância dos derrames ocorridos e dos efeitos no meio recetor adjacente. De modo a classificar os derrames que ocorreram, recorreu-se às definições constantes da Resolução do Conselho de Ministros 25/93, de 15 de Abril, designadamente, dos graus de prontidão e das entidades responsáveis pela atuação em função do grau definido.

7.2.3. Indicadores Sociais

Índice de formação - quantifica a carga horária de formação (cursos organizados que visam a aquisição de conhecimentos e aptidões exigidos para o exercício de funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões em qualquer atividade económica), pelo total de trabalhadores por categoria.

Taxa de Absentismo - Corresponde a todas as ausências (exceto férias e licenças), e é determinada pela percentagem do número total de faltas relativamente ao número de dias úteis de trabalho, num determinado período de tempo.

Evolução do Efetivo - Evolução do número de colaboradores ao longo dos últimos dois anos.

Efetivo por categoria funcional - Corresponde à repartição dos efetivos por categoria funcional.

Acidentes de Trabalho com baixa - Corresponde à soma dos acidentes de trabalho que implicaram baixa médica. Estão contemplados três intervalos de baixa médica, de 1 a 3 dias, de 4 a 30 dias e mais de 30 dias.

Acidentes de trabalho sem baixa - Resulta da soma dos acidentes de trabalho que não implicaram baixa médica, ou incapacidade.

Efetivo por faixa etária - evolução do número de efetivos por faixa etária durante os três últimos anos. São consideradas três faixas etárias, inferior aos 30 anos, entre os 30 e 50 e superiores aos 50 anos de idade.

Motivos de ausência - identificação da quantidade de ausências por motivos que estão na origem do absentismo, comparando-os com os últimos três anos em análise. São contemplados alguns motivos, como acidentes de trabalho, doença, doenças profissionais, suspensões disciplinares, assistência inadiável, maternidade / paternidade e outras causas.